

Plantas (i)legais: descriminalização e estados de transformação na América Latina contemporânea

ALINE FERREIRA OLIVEIRA 

Universidade de São Paulo | São Paulo, SP, Brasil

aliferreiraoliveira@gmail.com

DIANA PAOLA GÓMEZ MATEUS 

Universidade de São Paulo | São Paulo, SP, Brasil

dianaapaola@usp.br

DOI 10.11606/issn.2316-9133.v31i1pe201147

resumo Este dossiê surgiu da pergunta "como se proíbe uma planta?" Almejando analisar processos de proibição e/ou legalização de drogas de origem vegetal e fúngica em termos latino-americanos. Os autores aqui reunidos observam no Brasil, Chile, Argentina e México estes processos e suas mudanças ao longo do tempo sem abandonar o olhar crítico sobre as possíveis consequências das transformações legislativas que conhecemos, as quais, por um lado, não deixam de lado a lógica da criminalização, e que, por outro, podem criar novas formas de exclusão. Desse modo, abrimos um espaço de discussão sobre um tema de urgente debate e esperamos presenciar, com a devida reflexão crítica e com a presença dos diversos agentes envolvidos, o desenvolvimento dos caminhos da regulamentação que garantam a redução dos danos causados pela Guerra às drogas.

palavras-chave Plantas psicotrópicas; cogumelos psilocybes; Drogas; Regulamentação; Fitopolítica.

(II)legal plants: prohibition, regulation and states of transformation in contemporary Latin America

abstract This special issue originated with the question: "how is a plant prohibited?". It aimed to analyze processes of prohibition and, or legalization of drugs of plant origin in Latin American terms. The words reunited in this issue observe these processes and their transformations in Brazil, Chile, Argentina, and Mexico. However, they do not abandon a critical look at the possible negative consequences of the contemporary legislative modifications, which do not leave aside the logic or criminalization and can create new forms of exclusion. Here We have opened a space for debate about a topic of urgent discussion and hope to witness, with due critical reflection and the presence of the various agents involved, the development of paths of regularization that guarantee the reduction of harm caused by the war on drugs.

keywords Psychotropic plants; Psilocybin mushroom ; Drugs; Regulation; Fitopolitics.



e201147

<https://doi.org/10.11606/issn.2316-9133.v31i1pe201147>

Introdução

Neste dossiê pretendemos refletir sobre como as plantas se tornam "drogas" e, principalmente, como fazem o caminho reverso via regulamentação legal de determinados consumos. Para tanto, reunimos pesquisas etnográficas sobre usos e processos que abrem espaços para o engajamento político na construção de sentidos e mecanismos de mudanças a favor da descriminalização das drogas na América Latina. Nestes artigos encontraremos redes que vinculam mães, crianças, usuários regulares, cientistas, pessoas com doenças terminais, profissionais da saúde, químicos autônomos, legisladores, camponeses e indígenas que têm ensaiado distintas táticas, vocabulários e "formulações públicas do problema" (Díaz, 2022), para interpelar o sistema normativo e a lógica proibicionista. Os autores aqui reunidos observam estas redes e suas mudanças ao longo do tempo sem abandonar o olhar crítico sobre as possíveis consequências das transformações legislativas que conhecemos, as quais, por um lado, não deixam de lado a lógica da criminalização, e que, por outro, podem criar novas formas de exclusão.

O debate sobre drogas¹ é de longa tradição nas Ciências Sociais e têm abordado, sob distintos vieses analíticos, a profusão de ideias, práticas, bens, agentes e discursos nos âmbitos cotidianos, locais, nacionais e translocais. Algumas vezes essas substâncias estão associadas a dimensões rituais e práticas terapêuticas em contextos indígenas, médicos, farmacêuticos, ou, então, relativas ao seu uso em *raves* (festas de música eletrônica) e práticas urbanas de jovens de classe média e alta em busca de êxtase. Outras vezes, privilegiando as consequências do proibicionismo em populações racializadas e setores vulnerabilizados da sociedade. O foco em determinadas substâncias e dimensões específicas destas nos permite levantar questões particulares e delimitar certos circuitos. Nós aqui privilegamos as substâncias tidas como "naturais" – ou seja, provenientes de matéria orgânica vegetal, fúngica, animal – e suas transformações. Estas plantas que se tornam drogas, são casos interessantes entanto se relacionam a dimensões agrárias, religiosas e debates de política pública; ressaltando seu lado de manutenção doméstica, seu lado curativo ou sua periculosidade.

Buscando refletir parcialmente sobre essas questões, o dossiê desenvolve-se em dois momentos etnográficos. Primeiramente partimos dos usos e construções da Cannabis medicinal, abordando contextos onde predomina o estatuto da planta-objeto. Para em seguida adentrar ao domínio das plantas-sujeito, através de análises sobre experiências psicoativas com plantas e fungos e seus derivados (sejam tradicionais, rituais, terapêuticos

¹ "Drogas" é o termo utilizado pelos relatórios e pelas organizações internacionais que controlam essas plantas, como o UNODC – Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Conscientes de que a "droga" é uma construção social recente, e de que o termo é inexato e abrange classificações específicas para cada substância segundo os tipos de efeitos no sistema nervoso (alucinógenos, entorpecentes, estimulantes), e, principalmente, segundo sentidos e subjetividades associados aos modos de usos individuais e/ou coletivos, optamos por flexionar o termo "droga" e adotá-lo em sua versatilidade e abrangência. Embora nosso objetivo seja debater os movimentos das "drogas naturais" e seus derivados que transitam entre condições de proibição e legalização, consideramos nesse campo semântico e etnográfico também as drogas legais e sintéticas.

ou recreativos). Ainda, essas perspectivas, discernidas nos debates públicos como "medicinais" ou "psicoativas", alocam-se entre distintos vetores, moldando dinâmicas e processos pelos quais vegetais e fungos passam em seus distintos estados de transformação (substanciais, legislativos, morais e ontológicos). De planta-gente, a planta-droga e planta-medicamento, dentre outros modos de ser, e aqueles por vir.

As plantas-drogas como objetos de estudo exigem instrumentos de pesquisa que nos permitam olhar para as cadeias de produção completa – desde o plantio até o consumo – incluindo a participação da mídia e da academia na legitimação ou proibição de certas substâncias e seus usos. Deste modo, os primeiros artigos dedicam-se aos movimentos e tensões entre legislação e ativismos em torno da Cannabis, permeados por formas e categorias diversas que fazem possíveis esses processos de regulamentação e desconstrução do estigma da planta. Com metodologias associadas a práticas convencionais da pesquisa sociológica e antropológica – entrevistas, ferramentas para análises de larga escala, documentos etc. – os autores utilizam-se da associação de discursos e seus efeitos jurídicos e morais.

Os pesquisadores Thiago Rodrigues e Paulo Pereira abrem este dossiê com o artigo “De ‘Erva do Diabo’ a Panaceia? Biopolíticas da Cannabis no Brasil”, no qual apresentam o instrumento teórico-metodológico da Drug War Analysis- DWA para expor as distintas dimensões da regulação da Cannabis e antever os possíveis rumos desse processo no Brasil. Em seguida, no artigo “El Cannabis en sus transformaciones: notas etnográficas sobre el proceso de regulación de la planta de Cannabis y sus derivados”, a pesquisadora María Cecilia Díaz observa a regulação da Cannabis na Argentina a partir da perspectiva dos movimentos sociais que impulsionaram esta mudança, atentando-se aos caminhos administrativos que levaram ao cenário atual na Argentina.

O trabalho empírico da pesquisa com as plantas e fungos psicoativos abre uma diversidade de espaços de análise: desde a terra cultivada às clínicas. Considerando isso, em um segundo momento passamos para artigos que praticam uma etnografia imersiva de experimentação com plantas e cogumelos. Esses autores contribuem ao debate trazendo a dimensão curativa de práticas espirituais, rituais e terapêuticas diversas, que ocorrem mediante agenciamentos múltiplos nos consultórios médicos, nas redes (neo)xamânicas, bem como nos usos tradicionais ou nos experimentalismos tidos como “recreativos” e “psiconáuticos”.

A este respeito o terceiro artigo do dossiê “Nuevos espacios clínicos para Cannabis y hongos psicocibe en Chile”, por Pedro Musalem, apresenta-nos usos científicos e os debates entre profissionais da medicina em torno dos usos da Cannabis e dos cogumelos psicocibe, e da recusa de alguns deles em reconhecer a legitimidade desses tratamentos nos espaços clínicos. Para concluir o número, a pesquisa de Alí Cortina “*Salvia Divinorum*: entre la prohibición y la construcción de su conocimiento” desenha um panorama amplo da circulação da *Salvia Divinorum* no México e no mundo, considerando os choques entre

cultivadores, indígenas mazatecos, intermediários, usuários urbanos e sujeitos dedicados à sua transformação dentro e fora dos laboratórios e do mercado.

Novas configurações legislativas e mercados legais da Cannabis medicinal

Atualmente estamos diante de uma configuração de forças e agentes que nos permite pensar a Guerra Contra as Drogas desde outras perspectivas. Países como Uruguai (Lei n.º. 19172 de regulação da Cannabis de 11 dez. 2013), Bolívia (Lei n.º. 906 geral da coca de 8 mar. 2017), Argentina (Lei n.º. 27350 sobre uso medicinal da planta de Cannabis e seus derivados de 19 abr. 2017) e Colômbia (Lei n.º. 1787 sobre uso medicinal da Cannabis, de 2 jul. 2016) tem tido avanços legislativos que descriminalizam – com restrições em relação aos derivados e à concentração – o uso da Cannabis para fins medicinais e terapêuticos. Porém, por enquanto, mantendo a proibição de práticas associadas –plantio, transformação e distribuição– e ainda controlando de forma severa uma grande quantidade de substâncias.

Exceção nesse sentido é a recente empreitada do governo do Paraguai² –país considerado o maior produtor clandestino de Cannabis na América Latina– liderando a regulamentação do plantio e pesquisa para fins medicinais, pelo decreto n.º. 9303, de 2018, que regulamenta a Lei n.º. 6007 de 2017, tornando-se uma iniciativa pioneira no que tange a legalização, fomento e fiscalização do desenvolvimento agrário da Cannabis, envolvendo agricultura familiar camponesa na produção de cânhamo industrial, e estabelecendo-se como modelo a ser replicado em outros países interessados, com reconhecimento de destaque na primeira reunião promovida pela ONU em 2022 a respeito do tema (França, 2022). Mediante o alinhamento com os interesses estatais, o surgimento de um mercado canábico paraguaio oficial é bastante promissor³; e no quesito de produtos fumáveis para induzir ao relaxamento, algumas empresas já comercializam legalmente os chamados *Full spectrum* (feito com extrato de plantas), onde certificam a não psicoatividade do produto com limite legal inferior a 0,5% de THC.⁴

² Uma promissora “mina de ouro nacional”, conforme citado na revista Infonegócios do Paraguai, dado que vem impulsionada pela criação de instâncias governamentais e não governamentais (ONGs) para atuar com setores empresariais, líderes também na produção de grãos e alimentos, etc. e associados em cadeia produtiva a partir dos conhecimentos locais a respeito do cultivo, processamento e distribuição já existentes no país.

³ Com vistas de ir além da posição de fornecedor de matéria prima a ser processada em produtos de alto custo em outros países, o Paraguai já exporta produtos nacionais não psicoativos para outros países, bem como internamente já executa diversas atividades comerciais com constantes lançamentos de produtos canábicos que também já estão regulamentados pelo governo paraguaio, como a legalização de determinadas marcas licenciadas para produção e venda de balas mastigáveis de CBD, produtos gastronômicos (como chocolate e cerveja) e cosméticos. Ver: <https://infonegocios.com.py/y-ademas/productos-paraguayos-con-base-de-cannabis-no-psicoactivo-suman-nuevos-mercados>. Acessado em 07/2022

⁴ Vale notar a estratégia de delimitação do campo semântico da categoria “não psicoativo”, que se difere do marco conceitual que considera psicoativos como qualquer estímulo que venha a produzir efeitos psicotrópicos.

Neste contexto Colômbia nos oferece um panorama paradigmático: é um país que tem buscado regular alguns usos da Cannabis, principalmente, mas também da coca (*Erythroxylum coca*), ao mesmo tempo em que assina acordos internacionais para recrudescer a Guerra contra as Drogas.⁵ Na constituição de 1991, a combinação entre o reconhecimento da diversidade cultural⁶ e um marco normativo fundado no respeito aos direitos fundamentais, abriu o caminho para os debates sobre regularização da folha de coca. Em 1994 o país torna-se pioneiro na descriminalização de drogas para uso pessoal⁷ sob o argumento de que essa proibição atenta contra a "autonomia pessoal" e ao direito do "livre desenvolvimento da personalidade". Estas transformações deram-se em um ambiente repressivo pela influência dos Estados Unidos e pelos desafios que o narcotráfico colocava ao estado colombiano.⁸

Atualmente, diante do fracasso das estratégias militares para o controle do uso, distribuição e consumo de drogas na Colômbia, diversos setores vêm construindo uma aposta por vias alternativas. Estas se fundam na Constituição de 1991 e nos avanços legislativos que têm se produzido desde então.⁹ Do lado da sociedade civil temos uma diversidade de respostas, entre as que podemos citar a empresa Coca Nasa, com sede na Terra Indígena de Calderas, em Cauca (sudoeste colombiano), que comercializa produtos à base de folha de coca, bem como o projeto Échele cabeza¹⁰ que cria estratégias de redução de danos

⁵ Colômbia é signatária da Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961; desde então o país tem perdido autonomia e radicalizado o tratamento penal das drogas. Em 1974 foi criado o primeiro Estatuto Nacional de Estupefacientes, o escritório encarregado da política antidrogas cuja orientação repressiva está vigente até hoje.

⁶ Lorenzo Muelas, senador indígena caucano, Fernando Rojas Birry, advogado indígena emberá e Alonso Peña Chepe ex-militante do movimento guerrilheiro Quintín Lame, participaram na constituinte de 1991. Eles criaram uma referência no processo político indígena e no reconhecimento do estado multicultural (Santamaría, 2013) que permitiu, entre outros, falar sobre a produção e o consumo tradicional de coca. Este caminho abriu a possibilidade para avançar na regularização de usos tradicionais da folha de coca, um processo que já teve resultados concretos, como a empresa *Coca Nasa* liderada pela advogada nasa Aida Piñacué. (Ver: <https://cocanasa.org/>)

⁷ Sentença C-221 de 1994, com apresentação de Carlos Gaviria (Ver documento completo em: <https://www.alcaldiabogota.gov.co/sisjur/normas/Norma1.jsp?i=6960>)

⁸ Em 2000 o Plan Colombia para controlar o tráfico de drogas aumentou o poder bélico das forças armadas colombianas e utilizou a fumigação aérea com glifosato contra os plantios de folha de coca, em paralelo à existência de tímidos programas de assistência social. As consequências nacionais e regionais dessa estratégia foram destrutivas e os objetivos iniciais ainda não foram alcançados (Uprimny, 2003; Camacho; Mejía, 2013; Mejía, 2016). O Plan Colombia foi um acordo firmado entre o presidente dos EUA Bill Clinton e o presidente colombiano Andrés Pastrana. Inicialmente consistiu na ajuda militar e financeira para combater o tráfico de drogas, e com o passar do tempo o componente contra insurgente foi ganhando força e centralidade.

⁹ Em 2015 durante o governo de Juan Manuel Santos suspendeu-se o uso de glifosato contra os cultivos de coca e se abriu um espaço político para criar alternativas ao proibicionismo como o projeto de lei 236 de 2020 para a regulação da coca e derivados. Ver: Wola. 2015.

¹⁰ Uma "corporação de ação técnica social" cujo objetivo é informar sobre substâncias psicoativas e gerar estratégias de redução de danos. Ver <https://www.echelecabeza.com>

e divulgação de conhecimento sobre drogas e os livros de gastronomia com folha de coca publicados pelo Instituto de educação técnica Sena (2021).

Portanto, nos circuitos formados por plantas-drogas relacionam-se diversas questões econômicas, políticas, morais, jurídicas e de lazer. Estes circuitos são instáveis e transformam-se no tempo e no espaço; os significados associados às drogas e a lógica do proibicionismo, não são constantes, nem lineares. Atualmente vemos importantes debates e críticas à “Guerra contra as drogas” que se traduzem em mudanças legislativas, aceitação pública da regularização de certas substâncias e na busca do desmonte desse aparato repressivo. Neste dossiê os autores Rodrigues e Pereira (2022) analisam a Cannabis do ponto de vista jurídico e social no Brasil e alertam sobre a atenção que as bancadas do agronegócio estão dando para a possibilidade de industrializar e comercializar derivados da planta. Ou seja, a legalização da maconha pode ser um novo fator de pressão sobre terras, privatização da produção de derivados e aumento do valor do produto; seja em território nacional, ou no Paraguai (país que já abastece o Brasil há décadas com a maior parte de sua produção ilegal (Paraguai manda..., 2014) e vem regularizando seus plantios com vistas a fornecer ao mercado canábico medicinal brasileiro (Sena, 2021) e mundial.

Apresentando o emaranhado de interesses morais, políticos, econômicos e geopolíticos que alimentou a configuração do universo da "Guerra contra as drogas" a partir da perspectiva da Cannabis, os pesquisadores argumentam que não existe uma definição única do que é droga e muito menos daquilo que leva à sua proibição ou tolerância, o que temos é, como eles explicam, uma construção que varia na correlação de níveis simultâneos: moral-societal, segurança médico-sanitária, segurança pública, segurança nacional, segurança internacional e o nível da economia política das drogas psicoativas. Nessa ordem de ideias, os autores chamam a atenção para a classificação de uma droga como “medicinal” ou “má”, o que se bem é um dos caminhos para a crítica ao proibicionismo, não deixa de ser um argumento que beneficia apenas uma parte das pessoas envolvidas, por exemplo a indústria farmacêutica. Ao mesmo tempo, avaliam a importância da movimentação social pró-Cannabis em vista da estigmatização social que o uso da planta tem tido no Brasil.

O ativismo pró-canábico é o foco do artigo de María Cecilia Díaz em que a autora descreve como as redes translocais de ativistas impulsionaram a sanção da lei da Cannabis medicinal na Argentina em 2017. A partir de sua etnografia de eventos canábicos – feiras, seminários, manifestações e colóquios – podemos acompanhar em detalhe como se deram os “processos de delimitação de categorias” na Argentina, que tem ocorrido com a planta de Cannabis. De maconha como droga narcótica, a Cannabis como ferramenta terapêutica. Assim como o caráter translocal das “modificações e modos de conceber abordar e nomear a planta” que está “traduzida nas trajetórias de usuários, profissionais de saúde e ciência” (Díaz, 2022). Díaz problematiza os processos de proibição e regulação como circuitos muito complexos onde se dão intercâmbios de todo tipo: intelectuais, religiosos, técnicos, mercadológicos e políticos, onde uma diversidade de agentes – desde usuários até

empresários– têm interesses. Em especial agora, que a planta está se tornando um novo ativo no desenvolvimento econômico mundial.

Rodrigues e Pereira também acompanham as movimentações nos status da Cannabis no Brasil e os percursos legislativos envolvidos, tal como a categoria "produtos à base de Cannabis" criada pela Agência de Vigilância Sanitária (ANVISA) para abranger os tratamentos, porém sem designá-los "medicamentos", dada a ausência de pesquisas conclusivas sobre a matéria. Ademais, essa movimentação de categorias é também notada por outros autores em processos análogos no Brasil, Estados Unidos e Colômbia (Policarpo, 2019; Góngora, 2017) com relação à maconha/marihuana, que adquire uma denominação científica pela "Cannabis."¹¹

Esse fenômeno com a Cannabis nos remete às movimentações semânticas em torno do ópio, que, em um primeiro momento, era considerado prática elegante e elitista nas fumerias do Rio de Janeiro¹², até que políticas racistas e xenófobas levaram à marginalização da prática, alcançando a alcunha de droga ao ser associada a minorias estrangeiras (Rodrigues; Labate, 2015: 93). Entretanto, às inversas (da proibição da mesma, até a liberação de usos medicinais) percebemos como determinados estigmas¹³ em torno da planta, pouco a pouco estão movimentando-se, tornando a maconha, parcialmente, uma planta “de categoria”: de alta qualidade e ademais comportada, vendável e bem vista pelas elites. E com outro “sobrenome”. Isto é: saindo das margens e partindo para o centro (*mainstream*). Porém, não sem ser devidamente categorizada. Os autores também demonstram como esse processo ocorre no isolamento dos compostos; como bem nota Musalem (2022), como reflexo da reprovação da embriaguez, o THC é considerado o "fitocanabinóide problemático".

Nesse esforço, Díaz também chama a atenção para o fato de que não se trata apenas de uma mudança legislativa senão se uma mudança estrutural no pensamento de uma sociedade desigual. A análise da autora é tensionada pelo recurso da noção de “substância transgressora” de Michael Taussig, ao considerar "substâncias que não proporcionam muito ao mundo em termos de uma forma estável, mas muito, em realidade, em termos de

¹¹ Segundo Góngora (2017), instaura-se uma nova batalha em torno da ontologia da planta: "una disección científico-política para liberar a la marihuana de sus propiedades "inmorales" asociadas al vicio y a la intoxicación y transformarla en una 'sustancia' limpia y rentable llamada "cannabis medicinal" que en vez de embriagar y actuar sobre la "mente", alivia un número importante de enfermedades congénitas y padecimientos crónicos inscriptos en el cuerpo" (Góngora, 2017: 239)

¹² Segundo os autores, no início do século XX não apenas o ópio, mas a cocaína e a heroína eram substâncias de compra fácil, de ampla produção industrial e uso tolerado: "Así era la situación en Estados Unidos pero también en países latinoamericanos, como México, Brasil, Argentina o Chile, donde las 'adiciones elegantes' eran signo de estatus social o de picardía de jóvenes oligarcas o artistas, mientras los usos tradicionales de hongos u hojas –como la coca– en Norteamérica y en los países andinos seguían difundidos en la vida cotidiana de todas las clases sociales" (Rodrigues; Labate, 2015: 93)

¹³ Segundo MacRae e Simões (2003) estes estigmas estiveram associados a noção de "classes perigosas" em distintos momentos históricos remetendo aos negros, aos bandidos, aos jovens perdidos, às celebridades decadentes, ou à resistência cultural da juventude (MacRae; Simões, 2003: 97)

perturbação e exuberância" (Taussig, 2013 apud Díaz, 2022). Desse modo autora observa como os sentidos da planta são aproximados, distanciados e embaralhados no debate público. Frente a emergência da "Cannabis medicinal", cabe também questionar se com essa nova faceta, a planta vem assumindo papéis como uma "substância estabilizadora" mediante sua nova inserção no mercado global, nos Estados, nas farmácias e tratamentos oficiais, com suas potencialidades de ser equalizadora de ânimos, ansiolítica, sedativa, analgésica, relaxante, calmante, antidepressiva, anticonvulsiva, anti-inflamatória e estimuladora de apetite.

Os movimentos em torno da regulamentação dos usos medicinais da Cannabis estão gerando diversas mudanças, que ocorrem a passos largos. Qualquer tentativa de fixar um cenário sobre a questão canábica é inviável neste momento, devido a dinamicidade das mudanças de leis e governos locais, mercados, ativismos, bancadas religiosas, consumos e as interações translocais em torno da Cannabis contemporaneamente. E, ademais, como aborda Musalem, a Cannabis tem aberto caminhos possíveis de regularização de uso medicinal aos cogumelos, e pode abrir precedentes para eles adentrarem não somente às clínicas, mas conquistar seus espaços no âmbito normativo. Por meio de "ações ativistas e ações administrativas" Díaz analisa processos exitosos neste sentido: como a movimentação dos canabicultores argentinos (como elo importante na cadeia do cultivo, processamento e distribuição) tornando-se *empreendedores canábicos* e pleiteando a regulamentação de suas práticas no âmbito laboral.

Embora pareça improvável que os governos latino-americanos democráticos retrocedam na legalização da Cannabis medicinal¹⁴ – dado o imenso engajamento global de setores diversos da indústria, das pesquisas em medicina e tecnologias, e todo o aparelhamento estatal para implementar medidas administrativas, regulatórias e fiscalizações – manobras e oposições políticas que dificultam o livre exercício da prática canabinóide irão ocorrer no processo de estabilização: mediante disputas e resoluções que envolvem interesses diversos dos conselhos de medicina, das bancadas católicas e evangélicas, dos narcotráficos, das agências reguladoras, dos governantes. A este respeito, Pedro Musalem menciona as invasões policiais nos clubes chilenos, e a prisão de alguns médicos e ativistas canábicos mediante acusação de "charlatanismo" e prática ilegal da Medicina. De modo semelhante, temos casos no Brasil pois apesar do moderado avanço na regulamentação do uso medicinal, há a ocorrência de diversas situações instáveis. Como o caso da APEPI – Apoio à Pesquisa e Pacientes de Cannabis Medicinal que já foi invadida em ação policial; ou que teve sua licença de plantio cassada, meses depois de consegui-la por liminar (Rodrigues; Pereira, 2022).

¹⁴ Iniciativa retrocedente neste sentido é a recente "Cartilha da maconha", publicada em julho de 2022 pelo governo do presidente Bolsonaro, bem como o endossamento desta mesma posição, dias depois, pela Associação de Psiquiatria afirmando que não há comprovações de usos benéficos da planta. Ambas instâncias desconsiderando as inúmeras pesquisas científicas que atestam com evidências as promissoras capacidades terapêuticas do óleo da cannabis, bem como os resultados diferenciados nos itinerários terapêuticos de diversas doenças.

Como bem notam Rodrigues e Pereira, a definição ontológica das drogas não é fixa, mas varia segundo conjunturas e construções sócio-políticas e históricas articuladas em diversas instâncias. Isto é, apesar dos grandes avanços em termos de leis e direitos de acesso uso, plantio e processamento da Cannabis medicinal em diversos países, sua posição está em pleno movimento, transitando entre ser legal e ilegal, até que os processos de regulamentação se estabilizem, contemplando diferentes atores envolvidos. Em suma, substâncias (i)legais uma vez que a confluência de fatores móveis associados a conjunturas locais, globais e estratégias políticas contingenciais, podem trazer instabilidades, alterando condições ontológicas e jurídicas, mesmo que aparentemente estabilizadas.

Ativismos, cultivos e laboratórios caseiros

Para uma análise comparativa entre os cenários aqui abordados em torno dos fluxos de (i)legalidade percorridos pelas substâncias no Brasil, na Argentina, no Chile e México, dispomos de elementos etnográficos que nos evidenciam quanto esses processos contemporâneos compartilham caminhos e resoluções comuns, assim como diferenças de acordo com suas localidades e particularidades. Esta é, justamente, uma das contribuições de Rodrigues e Pereira ao dossiê, ao argumentarem que o caso brasileiro não é simples reprodução localizada dos movimentos internacionais, tampouco uma continuação da velha política proibicionista, bastante arraigada no país (Rodrigues; Pereira, 2022). Em todos os trabalhos encontramos a preocupação pelas formas de institucionalização: seja na forma de religiões, organizações de ativistas ou movimentos de camponeses. Nessa ordem de ideias podemos indagar sobre a proximidade dos processos de proibição e regularização. Podemos, inclusive, levantar a questão de se estes processos podem ser vistos como eventos concomitantes que se relacionam e se aproximam de formas dinâmicas e que podem ser ideologicamente opostos, porém, apontar para assuntos similares.

As tensões e pressões que aceleram o desdobramento da questão da saúde pública e o direito civil ao acesso de tratamentos é um tema que conecta os contextos etnográficos analisados por Rodrigues e Pereira, Díaz, e por Musalem. Os autores demonstram a relevância dos movimentos sociais – em especial o de mães – na conquista dessas transformações do status da planta no Brasil, na Argentina e no Chile, respectivamente. Rodrigues e Pereira analisam o “avanço conservador” no Brasil, quanto ao novo mercado canábico e sua movimentação na “análise societal-moral” brasileira que consideram que a “percepção conservadora relacionada ao uso da Cannabis”, vem aos poucos se modificando. Isto é, essas transformações ocorrem nos deslocamentos entre diferentes estados ontológicos que se movimentam à medida que princípios morais, dentre outros fatores, criam as condições para isto; a exemplo do recurso simbólico e jurídico da “compaixão canábica” às crianças que é “acionada quando a racionalidade médica se esgota, quando se chega à fronteira do conhecimento” (Policarpo, 2019: 48).

Outro aspecto em comum entre os contextos argentinos e chileno resulta ser o papel dos gerenciamentos de cultivos caseiros e coletivos na distribuição em redes colaborativas e

autônomas, como os conhecidos "clubes", também denominados "dispensários", onde os membros registrados acedem à "medicina" cultivada por essas associações. Neste quesito, há aspectos em comum na circulação de sementes através da compra, seleção, combinação de variedades e distribuição em redes de apoio na Argentina e no Chile. A formação e experiências dessas redes colaborativas estabelecidas entre "cultivadores solidários", os usuários, e o domínio científico é o ponto nodal da etnografia de Díaz sobre o caso argentino, que menciona a seleção de linhagens de sementes ricas em CBD (e não em THC), por exemplo, dentre outros aspectos de iniciativas oficializadas, como o fitomelhoramento da Cannabis em laboratórios. O mesmo tema é mencionado lateralmente por Musalem, ao analisar as condições de aparecimento dos novos espaços clínicos para Cannabis no Chile. O autor argumenta "como ativismo e nova legalidade se conjugam para habilitar um mercado de Cannabis a margem do narcotráfico"¹⁵, abordando, por exemplo, as vendas de sementes de bancos importados que circulam mediante a figura legal de "sementes para coleção" (Musalem, 2022). Neste caso, a promessa de esterilidade vegetal em oposição à germinação (condenada pelo governo local), foi a via encontrada pelos vendedores para poder aceder a essas sementes.

Outro tema trazido por ambos os autores –que é de extrema relevância para o avanço do debate público sobre usos de psicoativos– é a questão dos usos ditos "recreativos". Dos usos e categorias, certamente a mais estigmatizada. Díaz menciona a categoria "usos adultos" que vem sendo discutida e adotada preferencialmente no âmbito do ativismo canábico na Argentina, e Musalem ressalta a importância do "ócio" como ferramenta terapêutica: ambos trazendo novos elementos para desconstruir, portanto, o caminho fácil de estigmatizar ou deslegitimar os usos feito por lazer, ou cotidianamente para executar tarefas de toda ordem. Como ressalta Musalem, a Cannabis consumida no âmbito doméstico após a jornada laboral

¹⁵ Chama atenção os movimentos de (i)legalidade dos óleos de CBD enquanto os passos iniciais da regulamentação ainda estavam em curso no Brasil. Os fluxos da (i)legalidade nos indicam a forma como essas substâncias transitam temporariamente entre espaços, práticas, produção e consumos considerados legais ou ilegais. Neste caso em específico, como adentram em algumas rotas de distribuição do narcotráfico através das "listas" (também conhecidas como "cardápios") por meio das quais comercializam algumas das substâncias que são cerceadas pelo que Góngora (2017) denominou *farmacopeia política* como "artefato usado para separar remédios de venenos que toma a forma de lista" (Góngora, 2017: 231). No Brasil, mesmo após a Resolução ANVISA/DC Nº 17 DE 06/05/2015 o óleo de CBD era trazido clandestinamente do Uruguai. Pouco a pouco os CBD deixaram de ser vendidos em meio a substâncias ilegais e saíram do "cardápio entorpecente" que agrega os psicodélicos às flores de cannabis e seus derivados. Isso deve-se também à relação de competitividade entre mercados legais e ilegais: com a pouca saída de um produto que já tinha preço elevado, a facilidade de acesso por vias legais (com a proliferação de trâmites oficiais para aquisição de receitas e autorização de plantio para pacientes produzirem seus óleos), fez com que o CBD permanecesse pouco tempo na lista de substâncias ofertadas pelo tráfico. À medida que sua legalidade foi abrangendo novas instâncias, a cannabis neste estado de transformação tornou-se pouco atrativa e rentável para permanecer circulando em redes de comércio ilegal. Este caso do CBD evidencia como ocorre essa coexistência temporal das substâncias entre duas "listas" em dinâmicas de estreita relação entre estar posicionada na lista ilegal comercial e na lista legal regulamentária; de modo que não é o consumo que sustenta o tráfico de drogas, e sim o proibicionismo.

de trabalho, instaura um novo momento do dia, revigorado com ânimos (canábicos) o cuidado com a casa e a interação com a família. Dados etnográficos como este vem a contribuir para solidificar perspectivas críticas em torno desta problemática, como sugerem MacRae e Simões (2003) que argumentam que é preciso investigar a erva para além dos contextos de criminalidade, conhecendo seus usos em contextos adultos marcados pela estabilidade em diversos aspectos (laborais, familiares, etc.).

O foco em plantas e fungos que se tornam "drogas" exige que observemos não apenas os usos, sejam eles recreativos ou medicinais: é necessário olhar para o plantio, as práticas rurais, os laboratórios caseiros. É nesse sentido que o artigo de Alí Cortina contribui, descrevendo como diferentes usos e contextos da *Salvia divinorum* relacionam-se às práticas de produção local. Com seus usos globais diversos, a planta passa por distintos estados e graus de transformação. Desde experiências psicodélicas em *raves*, a praticantes de novas espiritualidades. Em termos de cadeia de produção e consumo, a *Salvia divinorum* vincula cultivadores locais e usuários urbanos em dinâmicas de cuidado do plantio: para os cultivadores trata-se de melhorar uma atividade de sustento econômico, já para os usuários urbanos significa encontrar terapias e dinâmicas relacionadas com o universo new age, e até formas de se relacionar com comunidades locais. O autor explica como o cultivo é uma fonte de renda para os cultivadores na Serra Mazateca e é um motivo da violência instigada pelos intermediários nas regiões rurais.

Assim entendemos como os atores permeiam por mercados (i)legais –isto é, intermediários e parcialmente legalizados– pois mediante tentativas diversas, encontram as vias possíveis das mobilidades burocráticas nas quais o dispositivo de ajustes de categorias é recurso fundamental para sair desses estados de (i)legalidade, tornando suas atividades e necessidades regulamentadas. Estar com essas plantas e fungos, implica em estar (i)legais pois seus estados legislativos estão em constante movimento, e suas posições não são definitivas até que, enfim, estabilizam-se. Ao menos temporariamente.¹⁶

Rituais, clínicas e novas subjetividades

¹⁶No Brasil, onde a regulamentação garante o uso do chá da ayahuasca para fins de uso religioso, o livre exercício e o reconhecimento das práticas podem passar por tentativas de desestabilização mobilizadas por interesses de coletivos religiosos politicamente influentes. Como foi o caso do pedido de reconhecimento do uso religioso da Ayahuasca como Patrimônio Imaterial Brasileiro, que foi entregue em 2008 ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), e que apenas mediante pressão que o movimento indígena foi considerado no debate. Iniciativa já mais recente e incisiva de tentativa de regulação em detrimento da legalidade e pluralidade dos usos do chá, foi o Projeto de decreto de lei 2491/10, retirado posteriormente pela própria da proposta, Jéssica Sales (MDB-AC), que visava estipular como legítimo o uso do chá apenas para algumas instituições religiosas que se apresentassem para cadastro, com finalidade de discerni-las de outros usos, que segundo a deputada, seriam “pseudoentidades que fazem o mau uso do chá”. Ver: <https://www.camara.leg.br/noticias/640858-projeto-regula-uso-da-ayahuasca-e-da-status-de-religiao-para-o-santo-daime#:~:text=O%20Projeto%20de%20Lei%20179,culto%20e%20C3%A0s%20suas%20liturgias>.

O recente uso clínico de psicodélicos como ferramenta terapêutica em tratamentos de saúde mental é entendido como um *renascimento* ou uma *renascença* da ciência psicodélica na medida em que reinventa¹⁷ – à luz de relações contemporâneas – as pesquisas psicodélicas que ocorreram nas décadas de 50 e 60, antes do advento da política de Guerra às Drogas. Quando os psicodélicos saíram do ambiente da pesquisa e da clínica, aliando-se fortemente aos movimentos de contra-cultura, eles passaram a ser considerados uma ameaça ao desenvolvimento do capitalismo norte-americano global. Destarte, o agente proibicionista da década de 70 é atualmente o país precursor do pós-proibicionismo que se aproxima modificando as leis e regulamentações sobre diversas substâncias.¹⁸

Analisando etnograficamente o “modo como os agentes surgem e se estabilizam em associações eficazes” (Marras, 2008: 157) na produção de medicamentos em laboratórios, Stelio Marras afirma que a condição ontológica legal de “medicamento”, reside no princípio de que qualquer fator subjetivo do paciente deva ser eliminado, depurado, separado “dos fatores que se querem quimioterápicos”. Em contraponto, o *Renascimento psicodélico* nos leva a pensar que estamos diante de processos não apenas de reconsideração das subjetividades dos pacientes na eficácia dos medicamentos, mas também de uma “introjeção” de subjetividade aos remédios dentro de contextos parcialmente oficiais da medicina, como novo paradigma trazidos por plantas e fungos cogoscentes, interativos, sensitivos e inteligentes. Determinantes engajamentos, capazes de modificar sólidas estruturas.

Neste dossiê, Pedro Musalem traz um caso peculiar do que denominou “novos espaços clínicos” no Chile. O pesquisador associando seu ofício médico com a prática antropológica – o que ele chama de “ritual híbrido” (Metzer, 1998 apud Musalem, 2022) que “combina elementos de terapia familiar, xamanismo e medicina psicodélica”, explica que os tratamentos podem ocorrer apenas com uma das medicinas – Cannabis ou cogumelo – ou juntas. Por meio de sua análise podemos aceder às interações dentro de um consultório. Ainda, o autor nos mostra como as experiências psicoativas mediadas por consultas médicas trazem à tona novas configurações e subjetividades que emergem nesses campos de atuação,

¹⁷O marco desta “retomada” foram as pesquisas com DMT no final da década de 90, seguidas de pesquisas com ácido lisérgico e psilocibina na primeira década do século XXI. O MDMA (3,4-metilenodioximetanfetamina), vem sendo pesquisado como promissor tratamento nos transtornos pós-traumáticos, dentre outras aplicabilidades psicoterapêuticas. Em parceria com a MAPS (Multidisciplinary Association for Psychedelic Studies), o neurocientista Eduardo Schenberg através do Instituto Phaneros vem aplicando a psicoterapia terapias assistida com MDMA no Brasil.

¹⁸ O uso regulamentado da ayahuasca no Brasil é fator essencial no papel que o desenvolvimento científico nacional desempenha mundialmente: seja nas Ciências da Saúde (através das pesquisas de Draulio Araujo com o DMT, e da contribuição de outros pesquisadores como Sidarta Ribeiro e Fernando Tófoli), ou nas Ciências Sociais que analisam os contextos diversos de uso da bebida, a exemplo do tratamento de dependência química (Mercante, 2013). A ayahuasca é produzida a partir da cocção do cipó *banisteriopsis caapi* com a folha *psychotria viridis*, entretanto existem variações na composição do chá.

em que um acompanhamento médico regularizado, em torno dos usos dessas substâncias, é um caminho seguro para as práticas de saúde mental e cuidados diversos.

O autor traz uma valiosa contribuição etnográfica neste sentido, através do relato de caso de uma de suas pacientes. Professora, católica e mãe, sua paciente nunca havia tido contato com plantas psicoativas, mas recorre ao tratamento com microdoses de cogumelos psilocibinos, levando-a a experiências extáticas curativas e à interrupção imediata das dores físicas incapacitantes que adquiriu em meio a pandemia. Acompanhada à distância por seus parentes, com os cogumelos ela passou pela gênese e o fim da Terra, presenciou as disputas entre as energias da criação na formação de montanhas e mares, viu mandalas, faraós do Egito, luzes e buracos obscuros, que a levaram a "morte mística", num processo terapêutico que segue constante em termos da aplicação das mudanças na vida cotidiana. De forma análoga, aproxima-se de outras experiências que pouco a pouco começam a surgir em várias partes do mundo, com a inserção das chamadas *plantas de poder* dosadas ou modificadas para o consumo, produção, circulação ou venda em ambientes institucionalizados.

Podemos observar a passagem ontológica do cogumelo psilocibe, ou da *Salvia divinorium*, em seus distintos graus e estados de transformação. A partir da pesquisa de Alí Cortina, que aborda usos diversos da *Salvia divinorium* – desde o mercado global de psicodélicos, aos modos tradicionais antigos e contemporâneos –, podemos compreender melhor também os contextos originais dos cogumelos psilocybe que hoje estão molecularizados à venda em alguns países, dado que foi precisamente através o contato do micologista Gordon Wasson com a curandeira mazateca Maria Sabina (e às custas de gerar conflitos em sua comunidade) que o mundo também conheceu amplamente os "cogumelos mágicos". Segundo Cortina, apesar do desprestígio da *Salvia divinorium* perante os cogumelos psilocybe ou outras *plantas de poder* – bem como da predominância de modos híbridos de consumo, frente aos modos tradicionais – como "microdose"¹⁹, a *Salvia divinorium* tem sido bem aceita.

Segundo Cortina (2021), no universo *new age* a *Salvia divinorium* é considerada uma planta de "más energias". É em determinado estado de transformação, mais precisamente em um estado moderado – ou seja, com sua potência dosada e devidamente controlada – que a planta tem sido reconhecida como terapêutica fora das comunidades indígenas. Neste caso nem tão fraca como nos modos tradicionais, e não tão forte como nos extratos concentrados e produtos híbridos. E na forma molecularizada na Salvinorina A, conforme abordado pelo autor; há novos usos na medicina convencional frente sua atuação analgésica, anti-inflamatória, promissora para doenças autoimunes, asma e desaparecimento de tumores (Maqueda, 2011 apud Cortina, 2022). Com o relato de experiência que Cortina traz a

¹⁹ Fadiman definiu a microdose como "quantidades subperceptuais em que os efeitos sensoriais comumente associados a altas doses de LSD e psilocibina não aparecem" (Fadiman, 2011 apud Oliveira Junior, 2020: 150). Com os casos etnográficos neste dossiê, observamos que o fenômeno da microdose compreende diferentes modulações de intensidade e variados regimes de ingestão.

respeito do tratamento de doença neurodegenerativa com a Salvinorina A, podemos visualizar dimensões terapêuticas e esperançosas dessa planta, que desde 2012 é proibida no Brasil, mas que no México, como aponta o autor, permanece em área não regulada.

Através destes trabalhos podemos notar como aproxima-se uma revolução dentro da medicina através de novas tendências da psiquiatria e neurologia, onde pouco a pouco essas *medicinas* vegetais e fúngicas vão agregando-se ao escopo do que se considera prática de medicina oficial. A eminência deste cenário promissor que, por um lado é galgado pelo engajamento anti-proibicionista, mas que, por outro lado, só está sendo possível devido ao recente interesse de alguns atores determinantes nas políticas proibicionistas nos lucros com o novo advento, pode gerar “efeitos perversos” (Morin; Kern, 2003: 130), a ponto de tornar-se um dispositivo que opera a favor da exclusão por meio de regulamentações e mecanismos de restrição que geram exclusividades de produção, aplicação e dificuldade no acesso aos medicamentos.

A inserção dos psicodélicos nos contextos clínicos é um tema que deve ser debatido amplamente, tendo em vista que diversos grupos, em distintos contextos culturais, têm desenvolvido e sustentado seus conhecimentos, mesmo à revelia de estarem (i)legais. Nos próximos anos, a aplicação terapêutica dos psicodélicos, seguirá sendo uma prática ampla de formação terapêutica como tem sido nos Estados Unidos? Ou poderá tomar o rumo da medicalização adotando o mesmo viés “medicinal” da Cannabis que se tornou domínio exclusivo da medicina biomédica? Como bem pontuam Beserra e Vieira (2020), o proibicionismo além de estancar as pesquisas, favoreceu a separação da psiquiatria (focada na prescrição de fármacos) e a psicologia (focada na experiência de transformação subjetiva). Deste modo é de se debater, até que ponto deve ser a medicina convencional, o único campo de atuação legítimo nesses tratamentos com psicodélicos.

Com a clínica médica amparada por concepções e métodos que classicamente segregam a sua eficácia da subjetividade do “paciente”/passivo (Marras, 2008), com esses novos fenômenos assistimos à transformação dos aparatos das clínicas desde dentro, antes da implementação dos atos burocráticos. E a composição de um cenário para além do paradigma da subjetivação do doente: agora são os próprios remédios que tem suas subjetividades pouco a pouco “realocadas” e reconhecidas nas novas práticas médicas. Como efeito, a alteração psíquica deixa de ser algo problemático – “alucinógeno”, fruto de buscas sensoriais fantasiosas, aditivas e/ou meramente lúdicas - para tornar-se a única via promissora nos tratamentos de desordens mentais e disfunções neurológicas que a medicina convencional não tem tido êxito nos tratamentos.

Iniciativas que trazem aos espaços oficiais – por meio de interações mediadas por alteridades “naturais” cognoscentes, e também por compostos híbridos e suas alteridades “artificiais” – substâncias e práticas de bem-estar que derivam de outros modos de produzir conhecimento sobre saúde, doenças e cura. Portanto é necessário ter em pauta que a institucionalização de plantas e fungos e seus derivados poderá ser um caminho para efetivação de uma “reparação histórica” por meio do reconhecimento do trabalho dos xamãs,

rezadores e especialistas em ervas como “médicos tradicionais”: em espaços da medicina convencional e fora deles. A começar por um diálogo decolonizador com as formas como os indígenas entendem e tratam o que a ciência ocidental entende como “transtornos da saúde mental.”²⁰

Diante desse panorama cabe observar como determinados medicamentos estariam em vias de serem subjetivados, com a inserção de plantas e fungos conscientes, dentro das clínicas, farmácias e hospitais.²¹ Ou como, em determinados contextos, em seus processos de transformação serão suficientemente depurados como moléculas para reduzirem-se a “efeitos” psicoativos, ou a entes sem espíritos. São questões que não partem de distinções substancialistas, mas de variações subjetivas. E que diferem etnograficamente. Ademais, estas transformações de plantas e fungos psicoativos em medicamentos para usos oficiais é um processo que está em pleno movimento.

Experimentos de poder e cura

A microdose é um dispositivo de ponderamento de intensidade que modula os efeitos da substância visando minimizar o aspecto potencialmente instável ou adverso da intensidade dos psicoativos. Temos aqui neste dossiê a oportunidade de acompanhar etnografias que indicam os desdobramentos desses fenômenos em diversos âmbitos: como nos avanços da medicina na incorporação da Cannabis e dos fungos psilocibys, ou na reinvenção de formas consagradas nas práticas psicodélicas ou xamânicas através da *Salvia divinorium*. Fica evidente como a microdosagem vem agindo em diversas frentes: enquanto Musalem aborda o tratamento com microdose de cogumelos psilocibinos *in natura* nas clínicas, Cortina analisa a microdose de *Salvia divinorium* em usos urbanos autônomos (ou, segundo o autor, até dos próprios mazatecos, em suas formas tradicionais).

O consumo global das plantas e cogumelos psicoativos evidenciam outro aspecto bastante relevante, mas pouco mencionado: à medida que há demanda de larga escala, podem haver desequilíbrios ambientais, desajustes nas economias locais e desagrado dos *donos*. Por outro lado, o aspecto da periculosidade das plantas em determinadas situações e em agenciamentos específicos incide justamente na questão em torno da qual se articula a

²⁰ É recorrente entre os ameríndios, o que Brabec de Mori notou na Amazônia peruana entre os Shipibo que classificam como comportamento anti-social o que na concepção médica ocidental é “doença mental” (Brabec De Mori, 2009 apud Labate, 2014: 194).

²¹ Segundo Bruno Gomes (2020: 60), durante as sessões com ibogaína para tratamento de dependência ocorrem relatos sobre a aparição de “velhas africanas ou curandeiras”, mesmo em contexto médico no Brasil e com pacientes que não tiveram qualquer informação a respeito dos cultos tradicionais com a planta iboga (*tabernanthe iboga*). Segundo Gomes, devido a ibogaína no Brasil ter sido conhecida apenas na década de 90, a substância passou despercebida pela onda de proibição massiva nas décadas de 60 e 70; porém tampouco tem seu uso regulamentado como medicamento, o que a posiciona em um limbo jurídico no país, apesar dos promissores resultados no tratamento de uso abusivo de cocaína. Em 2017, a comercialização da ibogaína e derivados foi proibida no Brasil, entretanto a importação do medicamento pelo paciente é permitida (Gomes, 2020: 73).

proibição.²² O que é notável, entretanto, é que mediante determinados modos de engajamentos e saberes coletivos - tradicionais, clínicos, religiosos - esses consumos são promissores terapeuticamente e têm seus próprios modos de gestão responsável da experiência.²³

Com o último artigo fechamos o dossiê abordando questões que ficaram suspensas ou mesmo ausentes ao longo dos outros artigos e seus contextos de análises, se considerarmos os usos de psicoativos vegetais e fúngicos em suas mais diversas frentes. Aqui partimos para os usos independentes, sem relação direta com instituições. Isto é, além de usos tradicionais, também os usos não-indígenas que buscam experiências místicas ou terapêuticas por conta própria: através da compra em sites de internet, de viagens a comunidades indígenas, ou por meio de experimentos e processamentos caseiros. Deste modo, Ali Cortina traz contribuições abordando os usos recreativos da *Salvia divinorium* e suas consequências de diversas ordens.

A *Salvia divinorium* é mais bem conhecida na internet e em sua modalidade psicodélica. Com a proposta do autor de descolonizar a *Salvia divinorium* por meio de novas rotas, podemos entender a planta posicionada em seus contextos tradicionais, junto a outras plantas de poder usadas tradicionalmente pelos Mazatecos - tais como os "honguitos" (cogumelos psicilobys), as "sementes de poder" (*Turbiyna corymbosa* e *Ipomea violacea*) e o *piziate* (tabaco). O autor demonstra como os mazatecos fazem combinação e substituição, mediante escassez de alguma das plantas, ou mesmo para potencializar o trabalho, de modo que as energias "se ajudem". O autor analisa como a planta, conhecida localmente como "ska pastora" é usada pelos indígenas mazatecos em rituais curativos noturnos (veladas) ou no cotidiano, podendo ser mascada e chupada antes da sessão com os cogumelos (*derrumbe*) dentre outros modos terapêuticos tradicionais, como o uso da planta macerada em bebida ou fumada com tabaco.

Podemos acompanhar os caminhos desta planta em seus distintos graus de intensidade e estados de transformação, que ao deixar sua forma vegetal torna-se "produto" com efeitos psicotrópicos de outras ordens. Segundo Cortina, a partir do "processo metodológico para conseguir efeitos potentes" mediante a elaboração de concentrados fumáveis de *Salvia divinorium* e outras pesquisas a partir da adaptação da planta ao clima californiano, deixaram os efeitos da planta demasiadamente forte, levando a ser temida e associada a experiências não prazerosas, gerando um desprestígio perante o mercado

²² Vale ressaltar também o perigo do proibicionismo e dos fármacos. Há décadas jovens urbanos usam medicamentos de fácil acesso em farmácias, as chamadas "drogas legais" -sejam controlados, como psicoestimulantes anfetamínicos, analgésicos narcóticos, hipnóticos ou anti-inflamatórios-, em associação com álcool, gerando danos à saúde, a fim de produzir experiências psicoativas sem precisar aceder às drogas ilícitas (por sua vez menos nocivas do que estas práticas caseiras). São misturas atrativas aos jovens dado seu fácil acesso (sem necessitar contato com tráfico) e seu baixo valor.

²³ Exemplo relacionado a contextos ritualísticos e religiosos, foi o processo de regulamentação da ayahuasca no Brasil que se fundamentou na comprovação dos benefícios do uso responsável do chá, avaliando diversos critérios em termos de cura, saúde, bem-estar, senso de comunidade, não aditividade da substância etc.

(Cortina, 2021). Neste artigo o autor mostra como isso afetou os camponeses e indígenas, ao mesmo tempo que seus usos tradicionais têm sido considerados pouco atrativos. Segundo o autor, no processo de tentar enquadrar a *Salvia divinorum* como droga, seu status mudou inclusive entre alguns mazatecos que passaram a entendê-la dentro do marco do vício. Por outro lado, o autor explora como o impacto ecológico do consumo global da planta foi solucionado mediante um processo de reversão ecológica, na ação conjunta dos xamãs/*chjota chjine* (homens de conhecimento) e camponeses que repovoaram com estacas de Ska pastora e seus donos/*chikones* (guardiões), a Serra Mazateca (Dr. Conejo Blanco apud Cortina, 2022).

Cortina chama a atenção para o processo de proibição que limitou o conhecimento sobre a *Salvia divinorum* e seus usos tradicionais e contemporâneos, produzindo, ao mesmo tempo, novos saberes sobre a planta. Desta forma o autor analisa os produtos “híbridos”, tal como a mambe-salvia que atribui à incorporação de uma “metodologia sul-americana” de uso da coca, como uma forma de interromper o uso da Cannabis. Ainda no campo das hibridizações, o autor aborda o “soft salvia snuff” como um novo uso de *Salvia divinorum* intranasal em forma de rapé²⁴ (Sr. Conejo Blanco apud Cortina, 2022) preparado com tabaco com cinzas e soprado com instrumentos.²⁵ Em vista disso, podemos concluir como reinvenções urbanas articulam saberes de distintos locais por meio das plantas: conjugando experimentos psicodélicos da sálvia endêmica da Serra Mazateca com as “medicinas da floresta”²⁶ de indígenas Pano do Brasil que são difundidas como estratégia de relação com o outro (“branco”).

Estados e movimentos de transformação

Iniciamos o dossiê abordando os caminhos institucionais percorridos pela Cannabis em termos das mudanças legislativas que ocorrem em torno da regulamentação dos usos “medicinais” no Brasil, na Argentina e no Chile. Ressaltamos a movimentação de categorias e sentidos atribuídos à planta e seus derivados, na constituição desses processos como dinâmicas institucionais, nacionais e translocais, impulsionadas pelos ativismos canábicos e outros movimentos sociais, bem como pelos interesses de outros setores: tais como as pesquisas científicas, as aplicações diversas na medicina convencional, e o desenvolvimento industrial de produtos a base da planta para uma circulação global em diversos nichos de mercado. Saindo das dinâmicas das estruturas, para adentrar aos domínios da experiência,

²⁴ De modo análogo, porém agregando substâncias sintéticas, notamos o surgimento de novos tipos de rapés que usam como base o modo de preparo e outros conhecimentos de povos Pano.

²⁵ É importante assentar que o *tepi* e o *kuripe* são instrumentos de sopro de rapé que os indígenas do Acre disseminaram globalmente. A palavra “tepi” do tronco linguístico Pano é traduzida como “canudo”.

²⁶ Além das medicinas vegetais, como ayahuasca e rapé, existe também *medicina da floresta* de origem animal: como é o caso do “kambô” que é feito da secreção tóxica de uma rã (*Phyllomedusa bicolor*) que habita a região amazônica e tem sido usada mundialmente em contextos rituais e terapêuticos. Conhecida como “vacina do sapo”, seu uso é permitido nas aldeias, entretanto seu comércio, distribuição e propaganda como medicamento estão proibidos no Brasil por meio da Resolução nº 8/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

passamos então a abordar etnografias dos usos diversos. Sem perder de vista, entretanto, suas relações com as dinâmicas de tentativas e efetivações de proibições e regulamentações, seja da Cannabis e do cogumelo psilocibe no Chile, ou da *Salvia divinorium* no México e em outros países.

Percorremos etnograficamente alguns caminhos, percursos e estados de transformação em diferentes posições, graus e formulações das plantas e cogumelos; permeando entre ser ora espíritos (que protagonizam cura xamânica), ora drogas (na ótica do proibicionismo objetificante), ora medicamentos (na terapeutização cientificista) e ora produto (farmacêutico, agrário, gastronômico, veterinário, cosmético, etc.) em diferentes esferas e escalas de produção, circulação e consumo. Acompanhamos também como essa negociação de categorias define o modo como plantas e fungos considerados “drogas ilícitas” entram, por diversos meios e estratégias, para o campo das drogas lícitas –seja no intuito de complementá-las ou substituí-las– forçando processos de regularização, apesar dos intentos de permanência das políticas proibicionistas por diversas frentes. Em suma, perpassar por estados de transformação não é algo restrito à alternância de formas (em sua composição material e substantiva), às designações semânticas (por meio de categorias e constituição ontológica), ou às condições jurídicas, mas implicam na variabilidade e adequação dos modos de ações neles envolvidos. Diferenciam-se, assim, modos laicos, espirituais, religiosos, terapêuticos, medicinais, recreativos e comerciais, que, entretanto, na prática, podem conjugar-se, dissolvendo delimitações.

Também foi ressaltada a importância das práticas que iniciam de modo ilegal, e aos poucos encontram caminhos para regularizar suas atividades mediante engajamentos políticos de diversas ordens: apoios mútuos, troca de informações, atos administrativos a favor da regulamentação, definições de categorias e construções semânticas que dialoguem com caminhos ou hiatos legislativos. Para tanto, abordamos lateralmente as políticas proibicionistas –financiadas, dentre outros interesses e atores, por meio de intervenções médicas conservadoras e universalizantes, e que partem de uma abordagem colonialista na qual plantas e fungos tornam-se drogas. Através desses artigos podemos acompanhar o papel determinante do aspecto cientificista reconhecido nas manobras políticas dos setores médicos e farmacêuticos. Com os primeiros passos da legalização de determinados usos da Cannabis medicinal, em grande medida articulados pelos interesses de sua potência como “produto” (Díaz, 2022; Musalem, 2022; Rodrigues; Pereira, 2022), observamos através da literatura que essa planta faz o trajeto remédio-droga-remédio pois contemporaneamente acompanhamos esse processo de medicalização ou remedicalização da Cannabis, considerando que antes de sua proibição ela era usada como remédio em vários domínios (Díaz, 2022; Policarpo, 2019).

Em determinados estados de transformação, ocorre a passagem de plantas-droga (que embriagam) a alimentos-medicamentos (que nutrem), quando plantas psicotrópicas são inseridas como substâncias também no ramo alimentício: como no citado caso da empresa Coca Nasa que produz comida à base de folha de coca na Colômbia. Ou, também,

considerando infusões psicotrópicas como modos parcialmente semelhantes aos chás e cafés como “alimentos-droga” Vargas (2008). Fusionando a alimentação com estados levemente alterados, os “alimentos-inteligentes” são entendidos em termos de serem relaxantes ou estimulantes ao induzirem a variados “*moods and vibes*” (vibrações/“energias”) por novas modalidades de consumo. Com os produtos inteligentes (smart) e comestíveis (*edibles*), é possível mastigar balas de goma infundadas com 0,5 g de psilocibina, tomar bebidas com THC (segundo, portanto, modos utilizados com o CBD), ou comer chocolate em barras com psilocibina.

Novos consumos assumem a forma de *nutrição cerebral* em termos de ação estimulante e neuroplasticidade cerebral, compondo o emergente mercado dos nootrópicos, conhecidos como “drogas inteligentes” ou “alimentos para o cérebro”. Devido ao aprimoramento cognitivo e o desempenho no trabalho, as microdoses rapidamente extravasaram a comunidade psicodélica, para adentrar ao clima empresarial do Vale do Silício, com um “uso relacionado às necessidades da produção capitalista” (Oliveira Junior, 2020: 148). Para Musalem, ao contrário do movimento de contra-cultura que tinha prática de distribuir LSD, o Renascimento psicodélico estaria orientados por interesses lucrativos, e o desenvolvimento de fármacos inteligentes compatíveis com o trabalho.

O avanço da descriminalização do uso de psicodélicos é de extrema importância para saúde pública devido sua eficácia contra o deterioro cognitivo, os distúrbios de atenção e hiperatividade, dentre outras aplicabilidades. Isto posto, os processos de regulação devem ser conduzidos coletivamente dado que a Renascença psicodélica pode ser operacionalizada em favor da renovação do sistema capitalista, galgado em uma manutenção duvidosa das políticas de saúde e bem-estar. Como os psicofármacos não tem se mostrado tão eficazes – devido aos efeitos colaterais, ao potencial aditivo, dentre outras ineficiências – há uma preocupação em substituí-los de modo que se garanta o controle da felicidade, agilidade e determinados humores como condições importantes para a produtividade.

A dosagem das potencialidades tem sido adaptada e conciliada ao manejo do cotidiano, de modo que se conjugue com o exercício laboral. Logo, notamos um afastamento das plantas e dos fungos psilocibe da categorização clássica dos “alucinógenos” – como psicoativos que “alteram” – mediante uma minimização dos efeitos psicotrópicos e uma aproximação aos campos semânticos dos “estimulantes” e “calmantes” que aumentam e diminuem a atividade cerebral, respectivamente. Ainda, com o advento das microdoses nos alimentos inteligentes, as plantas e os fungos deslocam-se – atravessando por distintos regimes terapêuticos – do domínio extraordinário (do ritual, do êxtase e “veneno”) para o domínio doméstico (do cotidiano e do alimento), como efeito amenizado.

A relação plantas-drogas tem sido objeto de abundantes estudos sobre seus múltiplos usos alimentícios e farmacêuticos para a cura de males contemporâneos. Por isso esperamos presenciar com a devida reflexão crítica, com a participação de indígenas, ribeirinhos, quilombolas e camponeses com seus saberes mediante novas formas de repartição de benefícios, bem como de outros aspectos necessários para uma regulação democrática para

fazer frente aos mecanismos excludentes dos mercados elitistas. Ver as dinâmicas dessa legião de plantas e fungos agindo de forma institucionalizada, regularizada e equiparada nesses espaços, em termos de facilidade, qualidade e amplitude de acesso e, sobretudo, legitimidade de consumo: independente do modo em que atuam como dispositivo legislativo, chamaremos a experiência de terapêutica, recreativa, religiosa, espiritual, curativa e/ou medicinal.

Através das etnografias acompanhamos agenciamentos de mães, crianças, ativistas, legisladores, agricultores, xamãs, químicos autônomos, plantas, cogumelos e seus donos. Luzes, buracos, montanhas, faraós... dentre outros agentes. Percorremos por distintos cenários e modos de engajamentos em encontros múltiplos com vegetais e fungos nas suas diversas escalas e formas que variam mediante estados de transformação e seus trânsitos. O que encontramos nos trabalhos aqui publicados são movimentos canábicos, psicodélicos e xamânicos em suas potências vegetais e fúngicas gerando engajamentos mútuos pelo direito de coexistir. Um tipo de envolvimento consubstancial onde os psilocibinos, ou a Cannabis e a ska pastora, interagem em suas especificidades e modos de ser, movimentando mudanças por meio de micropolíticas ou fitopolíticas de cura e êxtase.

Este dossiê surgiu da pergunta "como se proíbe uma planta?" Almejando analisar processos de proibição e/ou legalização em termos latino-americanos: questões que devem ser abordadas dando atenção aos movimentos transnacionais, sem perder de vista as dinâmicas locais e a incidência dessas plantas e cogumelos em contextos domésticos ou não regulamentados que optam pelo ato de resistência de permanecer às margens dos mercados oficiais e dos aparatos estatais. Estamos otimistas de estarmos finalmente no tempo de perguntar-se "como se legaliza uma planta?" Tendo a oportunidade de observar a riqueza e complexidade dos agenciamentos que as plantas e os fungos convocam. Convidamos a ler criticamente os trabalhos aqui reunidos e a continuar este debate que segue sendo urgente e que necessita de olhares com apostas construtivas e criativas para dar respostas que possam eliminar, ou ao menos reparar parcialmente, as consequências destrutivas do proibicionismo nas sociedades latino-americanas.

Referências Bibliográficas

- BESERRA, Fernando; VIEIRA, Thalita. 2020. "Desafios de uma psicoterapia aliada ao uso de psicodélicos no Brasil". In: BESERRA, Fernando; RODRIGUES, Sandro. (Orgs.) *Psicodélicos no Brasil: ciência e saúde*. Curitiba: CRV.
- CAMACHO, Adriana; MEJIA, Daniel. 2013. *Consecuencias de la aspersión aérea en la salud: Evidencia desde el caso colombiano*. Bogotá: Uniandes.
- CORTINA, Ali Ezequiel. 2021. "*Salvia divinorum*: Investigaciones actuales en teoría y práctica". In: *Chacrana*, 5 mar. 2021. Disponível em: <https://chacrana-la.org/salvia-divinorum-investigaciones-actuales-en-teoria-y-practica/>. Acesso: 25 de maio de 2022.

- CORTINA, Ali Ezequiel. 2022. "Salvia Divinorum: Entre la Prohibición y la Construcción de su conocimiento". In: *Revista Cadernos de Campo*. vol. 31, n 1: 1-20
- DÍAZ, Maria Cecília. 2022. "El Cannabis en sus transformaciones: notas etnográficas sobre el proceso de regulación de la planta de cannabis y sus derivados". In: *Revista Cadernos de Campo*. vol. 31, n. 1: 1-22
- FRANÇA, Valéria. 2022. "Paraguai encerra o dia da Cannabis na ONU". *Jornal Folha de São Paulo*. 7/05/2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/blogs/cannabis-inc/2022/05/paraguai-encerra-o-dia-da-cannabis-na-onu.shtml>. Acessado em 07/2022
- GÓNGORA, Andrés. 2017. "Farmacopea política: una etnografía del antiprohibicionismo y de la lucha por liberación de la marihuana en Colombia". In: *Outros tempos*. vol. 14, n. 24: 228-246.
- GOMES, Bruno. 2020. "O uso de ibogaína no tratamento de dependência – uma subcultura de tratamento de origem psiconáutica". In: BESERRA, Fernando; RODRIGUES, Sandro (Orgs.) *Psicodélicos no Brasil: ciência e saúde*. Curitiba: CRV. 190p.
- LABATE, Beatriz. 2014 "The Internationalization of Peruvian Vegetalismo". In: LABATE, Beatriz; CAVNAR, Clancy. (Eds.) *Ayahuasca shamanism in the Amazon and beyond*. Oxford: Oxford University Press. pp. 182-205
- MACRAE, Edward; SIMÕES Júlio. 2003. "A subcultura da maconha, seus valores e rituais entre setores socialmente integrados". In: BAPTISTA, Marcos; CRUZ, Marcelo Santos; MATHIAS, Regina (Org.). *Drogas e pós-modernidade: faces de um tema proscrito*. Rio de Janeiro: Ed. da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/Faperj. pp. 95-107.
- MARRAS, Stelio. 2008. "Do natural ao social: as substâncias em meio estável". In. LABATE, Beatriz; GOULART, Sandra; FIORE, Maurício; MACRAE, Edward; CARNEIRO, Henrique. (Orgs.). *Drogas e Cultura: novas perspectivas*. Salvador: EDUFBA. p. 155-186
- MEJÍA, Daniel. 2016. *Plan Colombia: An Analysis of Effectiveness and Costs. Foreign Policy*. Washington: Brookings
- MERCANTE, Marcelo. 2013. "A ayahuasca e o tratamento da dependência". In. *Mana*. vol. 19, n. 3: 529-558.
- MORIN, Edgar; KERN, Anne-Brigitte. 2003. *Terra-Pátria*. Tradução Paulo Azevedo Neves da Silva. Porto Alegre: Sulina.
- MUSALEM, Pedro. 2022. "Nuevos espacios clínicos para cannabis sativa y hongos psilocibe en Chile". In: *Revista Cadernos de Campo*. vol. 31, no. 1: 1-25
- OLIVEIRA JUNIOR, Marcio. 2020. "Microdose(s) de psicodélicos e o desenvolvimento de suas contradições". In. BESERRA, Fernando; RODRIGUES, Sandro. (Orgs.) *Psicodélicos no Brasil: ciência e saúde*. Curitiba: CRV
- PARAGUAI MANDA para o Brasil 80% da maconha que produz. 2014. *Fantástico*. 23 fev. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2014/02/paraguai-manda-para-o-brasil-80-da-maconha-que-produz.html>. Acessado em 07/2022
- POLICARPO, Frederico. 2019. "Compaixão Canábica: as dimensões simbólicas e políticas no manejo da dor e do sofrimento no Brasil". In. *Revista Ingesta*. vol. 1, no. 1: 41-52

- RODRIGUES, Thiago; PEREIRA, Paulo. 2022. Cannabis, capitalismo e biopolítica no Brasil contemporâneo. In: Revista Cadernos de Campo. vol. 31 n. 1: 1-25
- RODRIGUES, Thiago; LABATE, Beatriz. 2015. *Drogas, política y sociedad en América Latina y el Caribe*. CIDE: México
- SANTAMARIA, Ángela. 2013. "Lorenzo muelas y el constitucionalismo indígena "desde abajo": una retrospectiva crítica sobre el proceso constituyente de 1991". In: *Colombia Internacional*. vol. 79: 77-120. DOI <http://dx.doi.org/10.7440/colombiaint79.2013.04>
- SENA. 2021. la hoja de coca en la gastronomía colombiana. In: <https://repositorio.sena.edu.co/handle/11404/7513?locale-attribute=en>
- SENA, Victor. 2021. "Por que o Paraguai é chave no futuro da cannabis medicinal no Brasil". *Jornal Exame*. 55. 13/05/2021. Disponível em: <https://exame.com/negocios/por-que-o-paraguai-e-chave-no-futuro-da-cannabis-medicinal-no-brasil/>. Acessado em 07/2022
- UPRIMINY, Rodrigo. 2003. "Drogas, derecho y democracia". Palestra no Seminário Internacional Itinerante de Política Criminal POCAL. Honduras e Colômbia.
- VARGAS, Eduardo Viana. 2008. Fármacos e outros objetos sócio-técnicos: notas para uma genealogia das drogas. In.: *Drogas e Culturas: novas perspectivas*. Orgs. Beatriz Labate [et al.].
- WOLA. 2015. Suspende a fumigação de coca em Colômbia é a decisão correta. In: WOLA. Disponível em: <https://www.wola.org/es/analisis/suspender-la-fumigacion-de-coca-en-colombia-es-la-decision-correcta/> Acessado em 07/2022

sobre as autoras

Aline Ferreira Oliveira

Doutoranda em antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo.

Diana Paola Gómez Mateus

Doutoranda em antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo.

Autoria: As autoras são responsáveis pela coleta de dados, sistematização e síntese dos argumentos apresentados ao longo do texto, bem como por sua escrita.

Financiamento: Não houve financiamento.

Recebido em 17/08/2022.

Aprovado para publicação em 27/10/2022.